

-----**ATA N.º 15/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 25 DE JULHO DE 2022** -----

----- No dia vinte e cinco de julho do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. -----

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva e Gil António Baptista Ferreira, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 4 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Presidente para informar que uma das etapas da Volta a Portugal em Bicicleta, no dia 10 de agosto, partirá da Mealhada, referindo que grande parte do staff e equipas irão ficar alojados no Concelho da Mealhada e os restantes na região. -----

2) Interveio a Senhora Vice-Presidente para deixar um voto de louvor à Filarmónica Pampilhosense pelo 100.º aniversário, reconhecendo o papel importante que têm desenvolvido no âmbito cultural no Concelho e levando também o nome da Mealhada para outros territórios. A Senhora Vice-Presidente deu um bem-haja para todos os que têm persistido e feito da Filarmónica o que ela representa para todos. -----

3) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para referir o excelente espetáculo realizado pelo Grupo Coral Columba no Cineteatro Messias, o qual trouxe para o Concelho um conjunto de artistas convidados, o que demonstra a capacidade que as associações culturais do Concelho têm em estabelecer relações com outros concelhos e entidades culturais, permitindo que esta cooperação projete o Concelho e aumente a rede de contactos, que são fundamentais para que os artistas tenham alguma visibilidade fora do Concelho.

4) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para deixar um voto de agradecimento e louvor pelo trabalho desenvolvido pelo Senhor Vereador Hugo Silva e equipa na dinamização, desenvolvimento e implementação do Festival "231 FEST", o primeiro festival da juventude, o qual teve o mérito de ser pensado e construído pelos jovens do Concelho que se quiseram envolver. -----

5) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para informar que no âmbito das celebrações do Dia de Santiago, a Câmara desenvolveu um conjunto de atividades de sensibilização do caminho junto dos diferentes agentes, realçando a importância do Concelho ser atravessado pelo principal caminho da peregrinação a Santiago. Informou que o Concelho da Mealhada faz parte do caminho central português, o qual tem sido o que mais tem crescido nos últimos anos, referindo que uma das atividades foi proporcionar no dia 23 de julho aos peregrinos que pernoveram no Concelho, todos eles estrangeiros, uma visita guiada à Mata do Bussaco, deixando uma marca de reconhecimento, valorização e consciencialização do território para com este produto turístico. --

6) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para informar que teve início o Programa de Animação de Verão da Vila Termal do Luso, o qual decorre até final de setembro, referindo que todos os fins de semana existirão atividades diversificadas para todas as idades, desde o fado à música clássica, envolvendo muitos artistas do Concelho e também as três filarmónicas. Disse que integrado na dinâmica daquilo que desejam que seja o posicionamento da Vila do Luso, realizar-se-á também o Festival de Música Clássica, desenvolvido pelo setor da Cultura no âmbito da programação cultural em rede, e também o MeaJazz que

vai ser uma aposta desenvolvida na Vila do Luso e será uma mais valia não só para os residentes, mas sobretudo para quem visita o Concelho, incentivando e motivando as pessoas a prolongarem a sua permanência no mesmo. -----

7) A Senhora Vice-Presidente interveio para deixar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Franklin da Silva Amorim, que foi funcionário da Câmara Municipal, propondo que seja enviada à família uma mensagem de condolências do Município da Mealhada. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores subscreveram as palavras da Senhora Vice-Presidente. -----

8) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir existirem empresas portuguesas que têm exposição a empresas russas como é o caso da seguradora Lusitânia, pertencente ao Grupo Montepio. Salientou que algumas empresas russas, por força das sanções impostas, estavam a evidenciar imensas dificuldades, referindo que a Lusitânia, com apólices de seguro nessas empresas, já terá perdido cerca de 160.000.000,00€ (cento e sessenta milhões de euros) de capitais próprios. Referiu ainda que a Câmara tem seguros na Lusitânia, pelo que chamou a atenção do Executivo para este facto. O Senhor Vereador salientou que não fazia parte dos corpos gerentes da seguradora Lusitânia, tendo obtido a informação pela imprensa económica. -----

9) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para subscrever as palavras da Senhora Vice-Presidente em relação ao centenário da Filarmónica Pampilhosense. -----

10) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar a indicação como Presidente da Fundação do Dr. Guilherme Duarte, referindo que nada tinha a dizer sobre isso porque se o Governo assim entendeu, estava tudo certo. O Senhor Vereador disse que o Senhor Presidente, por diversas vezes, tem dado nota de que não haverá apoio financeiro para a Fundação Mata do Bussaco, mencionando que no tempo em que o Presidente era o Senhor Eng.º António Jorge, a Fundação teve a felicidade de durante alguns anos ter um programa que lhe permitia repercutir 50% dos custos com o seu pessoal, equilibrando assim as contas. Disse ainda que naquela altura a Câmara também

teve que apoiar a Fundação, pelo que não lhe parecia correto que o Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, enquanto membro não executivo do Conselho Diretivo, faça uma declaração deste tipo, porque quando foi Presidente da Fundação também foi apoiado pela Câmara Municipal. Referiu temer que a Fundação evidencie dificuldades apesar de ter o apoio da Administração Central, nomeadamente do Fundo Florestal Permanente e o Fundo Ambiental, os quais se destinam a investimentos e não para pagar despesa corrente. O Senhor Vereador afirmou que a Fundação se tem sustentado até aqui, porque o Dr. Guilherme Duarte estava destacado na Fundação sem vencimento nem despesas de representação, sendo pago pelo Ministério da Educação, uma vez que é professor, referindo que a partir do dia em que foi nomeado Presidente da Fundação Mata do Bussaco passou a ser pago pela mesma, auferindo um vencimento superior ao do Senhor Presidente da Câmara, porque, contrariamente ao parecer que disse ter dado na altura ao Senhor Secretário de Estado, o cargo de Presidente da Fundação é equiparado a dirigente de primeiro grau. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que sempre que a Fundação necessitou do apoio da Câmara esse apoio foi concedido, e em tempos melhores que os atuais, pelo que apelava ao Senhor Presidente para rever a sua posição enquanto membro não executivo da Fundação, porque de outro modo não tem sentido que o Presidente da Câmara seja membro não executivo do seu Conselho Diretivo. O Senhor Presidente retorquiu nunca ter afirmado que nunca apoiaria a Fundação em projetos que sejam uma mais valia e que sejam projetos de investimento, referindo que o que disse e continua a dizer é que a Fundação tem capacidade para ter fundos próprios para a gestão diária, não se referindo ao investimento. Disse ainda que não pode ser só a Câmara a dar esse apoio, mas também a Administração Central através de fundos, e a própria Fundação através da dinamização de atividades, referindo que enquanto esteve na Fundação não houve nenhum fim de semana que não houvesse atividades ambientais e culturais, uma forma de levar pessoas e também envolver entidades externas, tais como a Universidade

de Coimbra, de Aveiro e do Porto. O Senhor Presidente referiu-se ao facto do Senhor Presidente da Fundação da Mata do Bussaco ter um vencimento superior ao do Presidente da Câmara, tendo frisado que tal alteração dos estatutos foi feita em 2014, altura em que já não era Presidente da Fundação Mata do Bussaco. Disse ainda que com a alteração dos estatutos, a Fundação deixou de ser uma entidade privada de direito público passando a ser uma entidade pública, com todos os problemas de gestão diária, exigências de vencimentos e exigências burocráticas, o que criou alguns problemas, referindo já ter transmitido à Administração Central o seu descontentamento sobre a alteração aos estatutos, porque burocratizou a Fundação, criando muitas dificuldades. O Senhor Presidente disse que quando foi Presidente da Fundação havia um objetivo claro, existindo um conjunto de pessoas que estavam a criar um modelo de gestão empresarial que desse alguma autossustentabilidade à própria Fundação, referindo que depois houve uma mudança radical na forma de gestão da Mata, em parte pela alteração dos estatutos. Disse ainda que a Câmara Municipal estará disponível para ajudar a Fundação para investimento desde que devidamente justificado. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que para investimento não era necessário, uma vez que a Fundação tinha efetuado algumas candidaturas no âmbito do Fundo Florestal Permanente e do Fundo Ambiental, salientando que o dinheiro era necessário para a gestão corrente. O Senhor Vereador mencionou que só o Presidente da Fundação Mata do Bussaco, entre ordenado e encargos sociais, custava à Fundação cerca de 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros) por mês, referindo que, no último exercício, a Fundação apresentou resultados positivos à custa de não pagar ao Presidente e que houve um decréscimo acentuado na procura do Bussaco desde 2019, pelo que, eventualmente, irá ter dificuldades de gestão corrente. --

11) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para perguntar se a obra do Mercado Municipal da Mealhada já estava terminada, tendo o Senhor Presidente afirmado que a obra que já vinha atrasada do tempo em que o Senhor Vereador era Presidente lamentavelmente ainda não estava terminada.

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que face ao que faltava fazer, estava mais atrasada agora do que antes, referindo ter lido um artigo sobre o mercado, onde a pessoa colocava algumas questões que a Câmara terá que resolver. Disse que já era tempo de a obra ser acabada e da fiscalização informar se o empreiteiro tem ou não responsabilidade no atraso e o que pode ser feito relativamente ao mesmo. -----

12) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar se houve mails alguma reunião relativamente à sala polivalente do Luso e se a obra será para avançar, uma vez que o Senhor Vereador Gil Ferreira disse que com pequenas alterações, achava que o projeto era viável. O Senhor Presidente informou que o Senhor Eng.º ficou de analisar algumas propostas de alteração do projeto de forma a diminuir os custos, e de forma a que o espaço seja direcionado para a cultura. -----

13) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar qual o ponto de situação da baixa da Pampilhosa. O Senhor Presidente disse existirem alguns pontos que pretendem alterar, estando o processo a ser analisado internamente para posteriormente reunirem com a equipa de projetistas e sugerirem as alterações a introduzir, referindo quererem que este projeto seja mais acessível a todos, evitando desníveis entre os arruamentos e os passeios e fazendo com que o centro da Pampilhosa esteja ao serviço das pessoas, criando alguma dificuldade à circulação automóvel. Disse ainda que para o mercado e as lojas terem pessoas, elas têm que andar na rua a pé e não de carro, pelo que devem ser criadas boas acessibilidades para que os peões circulem em segurança. -----

14) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para se referir a um assunto abordado numa das reuniões passadas, a reabilitação do pontão da Pampilhosa, questionando se as Infraestruturas de Portugal já tinham emitido parecer. O Senhor Presidente disse que o pedido de parecer às Infraestruturas de Portugal já tinha sido solicitado, mas ainda não tinham obtido resposta. -----

15) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para felicitar o Rancho Folclórico de

Ventosa do Bairro pelo seu 40.º aniversário, o qual decorreu nos dias 23 e 24 de julho. Disse ainda que o evento teve uma elevada adesão e apoio da população, referindo que era com enorme satisfação que via o facto de se poder voltar a conviver com alguma normalidade. -----

16) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que o Festival "231 FEST" decorreu na Quinta do Murtal, nos dias 22 e 23 de julho, referindo que o evento teve origem nas opiniões e anseios dos jovens e devolveu a Quinta do Murtal à vida, partilhando-a com a Comunidade. Salientou que a utilização de copos reutilizáveis diminuiu significativamente o lixo e que a pouca quantidade de resíduos gerados se deveu à zona de *Street Food* presente no recinto. O Senhor Vereador disse que o evento teve uma adesão de cerca de três mil pessoas, faltando contabilizar as restantes pulseiras para conseguirem fazer um controlo mais minucioso das entradas, de forma a obter um conjunto de elementos que permitam tomar algumas decisões futuras em caso de reedição. Disse ainda que o evento decorreu sem incidentes, num ambiente bastante saudável, de segurança e de autorresponsabilização, eventualmente, devido ao facto de o festival decorrer num espaço partilhado, circunscrito e vigiado pela segurança, referindo que a GNR também fez a sua parte passando no exterior do recinto. O Senhor Vereador disse que os jovens foram ouvidos e envolvidos na realização do evento, ao qual corresponderam massivamente, pelo que agradeceu aos jovens do Concelho que participaram com o seu próprio trabalho, às três associações juvenis que se envolveram com afinco para que o evento acontecesse, nomeadamente, Njovem, Escolíadas e Jovens Cristãos do Luso, e aos inextinguíveis funcionários municipais que colaboraram e responderam em tempo útil ao que lhes foi solicitado. O Senhor Vereador destacou também a presença da Associação 4 Maravilhas da Mealhada, a qual foi determinante em todo o processo, deixando ainda um agradecimento aos Bombeiros Voluntários da Mealhada pela sua presença, à GNR pela colaboração, à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Mealhada e a todas as entidades que fizeram com que o evento fosse possível. -----

17) O Senhor Vereador Rui Marqueiro interveio para referir que no espaço mediático as pessoas comentaram mais que uma vez o facto do Senhor Vereador, alguns funcionários municipais e Vereadores da Câmara Municipal do anterior mandato, estarem envolvidos num processo judicial. Informou que o processo judicial teve abertura de instrução durante o mês de dezembro, pelo que ficaram a aguardar a decisão da ilustre magistrada que presidiu à instrução, referindo que saiu com a convicção de que não haveria nenhuma decisão, porque o Senhor Procurador da República presente, no final da audição de todas as testemunhas, disse não ter feito a acusação. Disse ainda haver uma questão prejudicial que devem ter em conta, que é o facto de haver um processo administrativo que corre termos no Tribunal Fiscal e Administrativo de Aveiro, que no caso de entender que a Câmara Municipal atuou de acordo com a lei, era difícil de sustentar que existe crime quando se aplica a lei. O Senhor Vereador informou ainda que a Senhora Juíza que presidia a instrução, passado algum tempo, tomou a decisão de adiar o processo, pedindo ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro que tomasse posição sobre o processo administrativo. Disse ainda que resolveu fazer este esclarecimento público por ter uma vida muito clara, mencionando que neste momento o processo está na fase de instrução, sem haver nenhuma decisão sobre a instrução, se as pessoas vão a julgamento ou se são mandadas para casa em paz, referindo que embora o direito penal seja autónomo, a Senhora Magistrada entendeu que face ao requerimento do Ministério Público, a decisão que tinha que tomar fosse antecedida pela decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro. -----

18) Interveio a Senhora Vice-Presidente para apresentar um voto de louvor ao Rancho Folclórico de Ventosa do Bairro, tendo todo o Executivo concordado. –

19) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para deixar uma nota de apreço pelo apoio incondicional dos funcionários, quer no Festival “231 FEST”, quer nas comemorações do Dia de Santiago, porque sem este apoio não teriam conseguido tais resultados. -----

20) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim para dar os parabéns pelo Festival “231

FEST", reconhecendo ter sido uma boa iniciativa e uma atividade bem conseguida, salientando que apesar de concordar com a sua localização, não deixava de ser engraçado que um dos critérios para passar a Feira de Artesanato e Gastronomia para o centro da Cidade fosse dar vida à mesma, e logo a primeira atividade é feita do outro lado da linha. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que a localização se deveu ao facto de o evento decorrer mais no horário noturno, salientando que não escolheram o local, mas sim viabilizaram-no. O Senhor Presidente disse ser importante que o festival acontecesse na Quinta do Murtal, sendo um dos objetivos que lá ocorram atividades culturais, ambientais e que envolvam toda Comunidade, incluindo os festivais da juventude, referindo que o festival e a Feira de Artesanato e Gastronomia são eventos de diferente natureza. -----

21) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para questionar qual o valor que a Câmara iria despende na etapa da Volta a Portugal que partirá do Concelho, tendo o Senhor Presidente informado que seria cerca de 20.000,00€ (vinte mil euros) + IVA. O Senhor Presidente informou que a partida será junto ao Parque da Cidade da Mealhada, seguindo em direção ao Luso, Pampilhosa, Casal Comba e depois saíam do Concelho, referindo que praticamente toda a comitiva estará na região durante três dias, o que era uma mais valia para a economia local. Salientou que, apesar do valor ser um pouco elevado, era um bom investimento, e que não foi mais elevado porque foi objeto de negociação com a organização e porque também existem patrocinadores da região que fizeram questão que houvesse uma partida da Região Centro. A Senhora Vice-Presidente salientou o retorno, quer ao nível material, quer imaterial, deste evento, pela sua projeção e pela sua importância, o que supera o investimento, tratando-se de um investimento na promoção, dinamização da economia e também no orgulho das pessoas do Concelho de voltarem a ter uma parte da prova da Volta a Portugal. O Senhor Vereador Luís Tovim disse que apesar de não discordar e ser adepto deste desporto, achava criticável que quando uma

associação solicita o apoio da Câmara para compra de medalhas para um torneio o mesmo seja negado, dizendo que não há dinheiro para isso. -----

22) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para referir ter estado presente no programa das festas de Verão do Luso e no Festival "231 FEST", referindo que o espaço da Quinta do Murtal é muito agradável e que na sua opinião será um evento a repetir. Disse ainda ter estado presente no cinema na Pampilhosa, tendo também sido um evento muito agradável e com bastante afluência de público, e que era muito importante para dar dinamismo à Pampilhosa, tendo referido que o espaço já estava arranjado. A Senhora Vereadora salientou a importância do envolvimento do Executivo, dos funcionários e restantes pessoas na organização dos eventos que tiveram lugar no Concelho. -----

23) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 137, datado de 22 do mês de julho e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 7.160.972,02€; -----

- Operações não Orçamentais: 529.172,72€. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Interveio o Senhor António Quintans para apresentar a seguinte intervenção: ---

"Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mealhada -----

INTRODUÇÃO -----

NOVO MERCADO DA MEALHADA: SACO SEM FUNDO OU UMA OPORTUNIDADE?

Ao primeiro olhar a sua imponência volumétrica impõe-se e estranha-se. Por momentos, damos por nós a pensar que é um monstro de cimento a conspurcar a paisagem. -----

Damos uma volta, à sua volta, e a leveza da arquitectura paulatinamente entranha-se. Espreitamos através dos vidros e verificamos, com agrado, o seu arejamento saudável e complementado pela sua total exposição à luz solar e pouca dependência de energia eléctrica. Com mais uma circulação em volta da área rectangular do edificado, estamos rendidos à sua beleza impressionista e moderna. -----

Aparentemente tudo parece pronto para cortar a fita da inauguração. Quer lá

dentro do prédio, quer cá fora na área circundante, não se avista viva alma, como quem diz, qualquer operário a reparar seja o que for. Só o silêncio nos acompanha nesta empreitada de "espreita" e faz-nos sentir nefastos invasores de uma quietude quebrada. -----

No exterior, cerca de meia centena de lugares de estacionamento, e onde será realizada a feira semanal, esperam a sua ocupação. -----

No interior, com uma área coberta de aproximadamente 2000 m², ao longo de toda a superfície visível pelo olhar, cerca de quatro dezenas de bancas individuais, apetrechadas com tudo do mais contemporâneo, para assegurar o asséptico, livre de germes, e a adivinhar o cheiro a novo, esperam os pequenos produtores do concelho. E também "com dois alinhamentos de bancadas fixas, permitindo a existência de 80 mesas de venda". -----

A Norte, a Sul, a Nascente e a Poente, em torno do palco de gentes, operadores e clientes que se adivinham, entre espaços administrativos, 16 lojas aguardam novos locatários. -----

ANTEPROJECTO EM FORMA DE IDEIA -----

| -----

António Luiz Fernandes Quintans, natural de Barrô, Luso, vem por este meio expor a V. Ex^a o seguinte: -----

1 - Em face do "imbróglia" gerado em volta do novo Mercado Municipal da Mealhada, em que com o edifício totalmente pronto, numa obra adjudicada em cerca de três milhões de euros, aparentemente para que não se transforme em mais um "elefante branco" com custos incomensuráveis para os contribuintes, tudo indica parecer não se saber o que se fazer com o "monstro";

2 - Assim sendo, em conformidade, na minha vontade de cooperar com o poder local adstrito à minha residência, tomo a liberdade de lhe apresentar uma ideia singular para preencher com originalidade todo o espaço coberto do novo Mercado Municipal. Um projecto que a ser levado à prática será, por ventura, o primeiro a ser implementado no país. Como referência, o mais parecido será o "Museu do Pão", em Seia, já com uma vivência de mais de vinte

anos. -----

II -----

MERCADO MUNICIPAL E CENTRO DE MESTERES ANTIGOS DA MEALHADA (ARTES & OFÍCIOS TRADICIONAIS) -----

3 – Chegados a este ponto, perguntará V. Ex.^ª: afinal, em que consiste este anteprojecto? Pois bem, sem mais demora, apresento-lhe a ideia. -----

Em abstracção, imagine transpor a porta de uma moderna área comercial e deparar-se com uma vivência “retro”. Com pessoas a trabalharem vestidas à moda de um tempo recuado, onde o mobiliário era antigo, e até na forma de falar se empregasse o vocábulo “vossemecê”, “vossa mercê”. -----

Perante aquele museu vivo e interactivo, talvez V. Ex.^ª deixasse cair o queixo com estrondo pela surpresa. -----

Pois bem, escrevo sobre um centro comercial, edificado em instalações modernas, virado para a contemporaneidade e, ao mesmo tempo, retratando cenas, usos e costumes de um passado não tão longínquo quanto isso. -----

Podendo interagir com a compra e venda do presente, pretende-se, acima de tudo, mostrar algumas profissões em vias de desaparecimento, ou já desaparecidas, a laborar interactivamente. -----

Paralelamente, junto a estes artesãos funcionaria uma parte museológica inactiva também respeitante a profissões já desaparecidas e outras temáticas – Mais à frente mostrarei a listagem para escolha. -----

4 – Antes de entrar em considerações mais profundas, embora o concelho detenha alguns museus, como sabe a cidade da Mealhada não possui nenhum. Ora, em face desta lacuna cultural, fará sentido pensar num projecto desta dimensão. -----

5 – A abrangência cultural que defendo para este projecto vai muito para além do local da sua implantação. Visa, sobretudo, a esfera e o alcance nacional – e por que não a internacionalização deste polo de manufactura e mecânico? --- Na sua essência, pretende, como objecto, ser um museu vivo, uma estrutura de conhecimento do passado e para os nossos descendentes vindouros. -----

A ideia é ultrapassar a dimensão doméstica da cidade, dando-lhe uma projecção externa e mediática e explorá-la de uma forma pedagógica, abrindo-a à urbe, aos arredores, ao todo nacional, às escolas, permitindo aos alunos a sua experimentação e o conhecimento científico. Ou seja, transformar este Mercado Municipal e Centro de Mesteres Antigos (Artes & Ofícios Tradicionais) num polo de dinamização, de permuta de conhecimento, com trocas de experiências, e sobretudo permitir o enriquecimento da história do concelho através das suas profissões. -----

Tem ainda por ambição capitalizar futuros mecenas, assim como, também captar o espólio de colecionadores de arte e de antiguidades em fim de vida.

III -----

6 – Como sabemos, para o bem e para o mal, nas cidades, a nível local e nacional, o espectro comercial tem sido invadido por grandes e médias superfícies comerciais modernas, levando ao progressivo desaparecimento de muitas lojas e ofícios tradicionais que fazem parte da nossa memória colectiva. Muito saber empírico, muita experiência adquirida que, se não houver sensibilidade social e política, inevitavelmente se irão perder. Então, tendo em conta que as cidades vão ficando mais desertificadas e que, a nível local, cada executivo autárquico terá de ser criativo, no sentido de trazer pessoas de outros lugares ao seu concelho, através de projectos originais. -----

7 – Aproveitando o já construído Mercado Municipal em fase de conclusão, juntando o útil prometido ao inovador agora apresentado, por que não juntar sinergias e abrir nas suas instalações um Centro de Mesteres Antigo, onde estariam representadas profissões já desaparecidas e outras em vias de extinção? -----

Assim como ilustrar a memória com estabelecimentos que só os mais velhos relembram, ou outros “ex-libris”, como exemplo, uma mercearia antiga (a funcionar) onde serão comercializados produtos endógenos, uma tasca antiga (a funcionar), um café/restaurante (a funcionar), um moinho de farinha (em representação figurativa), uma padaria onde se visse amassar o pão e a ser

cozido no forno, o assar leitão ao vivo (a funcionar) com balcão para venda directa ao público. -----

Assim como, costureira-modista, relojoeiro, carpinteiro-marceneiro, barbeiro, construtor de instrumentos musicais, ceramista, arte do vime, alfaiate, ferro forjado (entre outras à escolha). Lembra-se que a nova praça tem 16 lojas. ----

8 – Estes pequenos estabelecimentos, em réplica o mais fiel possível, e algumas profissões estariam a funcionar, numa fase experimental, entre as 10 e as 19h00, de Segunda a Sexta-feira, e entre as 10 e as 22h00 ao Sábado e Domingo. -----

A montagem de adereços nas lojas, em princípio, seria da responsabilidade dos agentes económicos sob tutela do pelouro da Cultura. -----

9 – Este parque temático funcionaria também como Escola de Artes & Ofícios Tradicionais. Com protocolo firmado entre instituições de ensino do género, CEARTE, por exemplo, relançar-se-iam workshops sobre várias profissões. Assim como outras áreas diversificadas: teatro, folclore, escutismo, carnaval performativo. -----

10 – Várias profissões já desaparecidas, seriam representadas teatralmente ao Domingo no átrio da Praça Central, que seria no meio do salão, com diversos pregões a acompanhar. -----

Como amostra, entre muitos possíveis, o vendedor de banha da cobra, o amolatesouras, o azeiteiro, o "pitrolino", a leiteira, o vagabundo, o pedinte, o pastor, o ardina, a varina, a criada de servir, o fotógrafo "à la minute", a prostituta, o paquete, o vendedor de gelados, o vendedor cigano de retalhos de pano. ----

11 – Assim como vários jogos tradicionais da nossa recordação: jogo do pião, jogo do pau, jogo do botão, gancheta de arco em ferro, volante de madeira, saltar à corda, atirar às latas, jogo da macaca, jogo dos rebuçados de feiras, cabra-cega, partir a bilha com venda, saltar ao cavalinho (mosca), jogo do saco, lencinho. -----

IV -----

12 – Deveria ser concessionada uma loja para velharias/antiquidades/alfarrabista. -----

13 – Deveria juntar-se os artesãos, floristas, outros pequenos vendedores, incluindo os de artigos da terra. -----

14 – Uma vez por mês, ao Domingo, deveria realizar-se uma feira de velharias, no Verão fora da zona coberta, no Inverno dentro. -----

15 – Recomenda-se que as futuras feiras de Artesanato e Gastronomia fossem realizadas na área envolvente a este Mercado Municipal. -----

16 – Não deve ser esquecida a vertente museológica relativa à água de Luso e aos centenários Refrigerantes Bussaco. Se possível, a área envolvente ao edificado, através de motores de sucção, poderia ser acompanhada de cascatas de água a correr. -----

17 – A ser levado a efeito um museu erótico, reservado a maiores de 16 anos, o acesso seria onerado. -----

18 – A cada mecenas doador de acervo museológico deveria ser dado o seu nome a uma sala durante um ano. -----

19 – Cada operador a laborar no novo mercado far-se-á inscrever na Autoridade Tributária como empresário em nome individual. -----

20 – A renda a pagar por todos os operadores deve ter um período de carência de um ano. -----

21 – Deverá ser levado em conta que há ofícios cujo saber é essencial transmitir aos vindouros, logo, por inerência, no seu ensino, não deverão ser onerados. Como exemplo: latoeiro, engraxador, cesteiro, sapateiro, arte em vime. -----

V -----

PERGUNTAS/RESPOSTAS -----

22 – P: como arranjar acervo para o pequeno museu inativo? -----

R: através de protocolo, com cedência de museus de Coimbra e de doações ou empréstimo de peças de propriedade particular. -----

23 - P: como seria apresentada a configuração do piso térreo? -----

R: seria diminuída a área ocupada com bancas e mesas. -----

No meio do salão seria criada uma praça em cujo centro estaria montado um carrossel da década de 1930/1940, que constituiria o “ex-libris” do

empreendimento – este instrumento, provavelmente, único no país, seria cedido por mim a título gratuito durante cinco anos. -----

Em volta deste carrossel, na denominada praça central, actuariam os grupos de animação geral, folclore, teatro performativo, poesia, magia e outros. -----

VI -----

24 – Muito obrigado, senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo tempo dispensado na consulta deste anteprojecto em forma de ideia. -----

Quero ressaltar que, ao apresentar este plano não pretendo acolher qualquer benefício. O que me move, dentro do espírito da cidadania activa, é poder contribuir para o engrandecimento do nosso concelho de Mealhada. -----

(em anexo algumas listagens de profissões em desaparecimento e vias de estar e fotografia do Carrossel antigo) -----

ANEXO -----

PROFISSÕES EM VIAS DE DESAPARECIMENTO -----

- Afinador de pianos -----

-Cerzideira -----

-Franjeira de Xailes -----

-Peruqueira -----

-Bordadeira -----

-Ajour -----

-Consertador de canetas -----

-Restaurador de cerâmica -----

-Técnico de Máquinas de escrever mecânicas -----

-Técnico de Máquinas de costura -----

-Vitalista -----

-Chapeleiro -----

-Resineiro -----

-Cauteleiro -----

-Ardina -----

-Amola-tesouras -----

- Datilógrafa -----
- Telefonista -----
- Azeiteiro -----
- Pitrolino -----
- Leiteiro(a) -----
- (Vagabundo) -----
- (Pedinte) -----
- Revolucionário -----
- Pastor -----
- Parteira -----
- Calceteiro -----
- Varina -----
- Onzeiro (espécie de agiota que emprestava dinheiro a juros de 11%) -----
- Albardeiro -----
- Ferrador -----
- Aguadeiro -----
- Moleiro -----
- Criada de servir -----
- Limpa-chaminés -----
- Fotógrafo "à la minute" -----
- (prostituta) -----
- Moço de fretes -----
- Paquete -----
- Carteiro -----
- Polícia sinaleiro -----
- Vendedor de Banha da Cobra -----
- Trapeiro -----
- Vendedeira de rendas -----
- Vendedeira de galinha e ovos -----
- Vendedor de castanhas assadas -----

-Vendedor de gelados -----

-Vendedor de corte de fato (cigano) -----

-Escamizada/apanha de azeitona -----

-Caçador -----

-Paliteira (Penacova) -----

-Cigana a ler a sina -----

-A presciente da bola de cristal -----

ARTES -----

-Representação dos "Robertos" -----

-Carrinhos de rolamentos -----

JOGOS TRADICIONAIS -----

-Jogo do pau -----

-Pião -----

-Jogo da malha/fito -----

-Jogo das moedas -----

-Jogo de cartas -----

-Jogo do botão -----

-Gancheta de arco em ferro -----

-Volante de madeira -----

-Saltar à corda -----

-Atirar às latas -----

-Dardos -----

-Jogo da Macaca -----

-Jogo da Roleta de rebuçados -----

-Fisga -----

-Cabra-cega -----

-Partir a Bilha com venda -----

-Saltar ao cavalinho (mosca) -----

-Jogo do Saco -----

-Jogo do lencinho -----

-Jogo do anel -----

-Jogo do prego -----

Com os melhores cumprimentos -----

Mealhada, 25 de Julho de 2022 -----

(António Luís Fernandes Quintans)" -----

O Senhor António Quintans recomendou ao Executivo a criação de um projeto complementar para o espaço do Mercado Municipal da Mealhada com o envolvimento de todo o Executivo e da oposição, ressaltando que da sua parte não existe qualquer interesse nem qualquer benefício. Disse ainda que se a Câmara optar por avançar com o projeto, teria muito gosto em ceder gratuitamente durante cinco anos um carrocel dos anos 30 que estava na Figueira da Foz, sendo peça única no País. O Senhor Presidente disse que o pretendido pelo Senhor António Quintans é o que fazem em muitos locais, no sentido do mercado ser também posto de turismo e ponto de atração turística, referindo não ter dúvidas que é uma ideia extraordinária e que deve ser analisada. Disse que em reunião com o GEDEPA, o grupo também lhe tinha dado uma ideia muito parecida, no sentido de transformar a rua da Pampilhosa Alta numa rua turística, reabilitando algumas lojas que já fecharam e outras que ainda se mantêm abertas, como o latoeiro, tanoeiro e sapateiro, de modo a incentivar as pessoas a trabalhar ao vivo. Disse ainda que o projeto apresentado seria uma mais valia para o Município e para levar pessoas para o mercado, pelo que deve ser objeto de análise e discussão. O Senhor António Quintans referiu que a ideia não era nova, tendo já sido apresentada no ano de 2008 para o Parque da Cidade, não tendo obtido qualquer resposta na altura. A Senhora Vice-Presidente disse que esta ideia/projeto vai um pouco ao encontro daquilo que estão a idealizar para aquele espaço, salientado que têm consciência que têm que posicionar o mercado num patamar diferenciador porque é um investimento pesado e que tem que ser valorizado e aproveitado, utilizando os muitos recursos culturais que o Concelho tem, as memórias coletivas e aquilo que é o património material e imaterial dos ranchos folclóricos e das coletividades,

mas também atraindo novos públicos e criando dinâmicas com outros parceiros. A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao Senhor António Quintans pela proposta apresentada. -----

Interveio o Senhor Silvino Costa para referir uma afirmação do Senhor Vereador Rui Marqueiro na última reunião de Câmara, questionando qual o motivo porque foi objeto de "gozo" devido às suas qualificações após ter concorrido a um procedimento concursal, referindo que desde há muitos anos tem desenvolvido os seus negócios no Concelho. Questionou o Senhor Vereador Rui Marqueiro se tinha havido algum equívoco, até porque já se conhecem de uma forma muito próxima há muitos anos e qual a razão pela qual o Senhor Vereador entendia que não tinha qualificações para concorrer, referindo ter trinta anos de empreendedorismo e de docência e que toda a gente no Concelho o conhecia. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse já ter tido oportunidade de esclarecer o Senhor Silvino no final da última reunião, explicando que estavam a apreciar um processo de contratação de uma pessoa especializada em inovação e que a pessoa responsável pela escolha resolveu escolher duas, sendo que uma delas se chamava Silvino, pelo que perguntou se o candidato Silvino seria o Senhor Silvino, concessionário da Cafetaria do Parque da Cidade. O Senhor Vereador referiu que perante a resposta positiva só disse que o Senhor Silvino na cafetaria nunca tinha demonstrado grande talento de inovação, pelo que se o Senhor se sentia ofendido lhe pedia desculpa, mas que em relação à Cafetaria do Parque não demonstrou grande sentido de inovação. Disse ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro não ter falado em relação à categoria de professor, uma vez que não sabia que era professor na EPVL, nem em relação ao percurso profissional. O Senhor Silvino Costa disse ter sido diretor de curso na EPVL, explorou quatro estabelecimentos, todos eles com sucesso, referindo que quando ficou com a cafetaria foi numa situação provisória porque a esplanada em frente à Câmara foi deitada abaixo, não tendo sido reconstruída. Disse que quando ficou com a cafetaria ela se encontrava fechada, informando que a intervencionou e dinamizou, e que tinha sido alvo de assalto cinco vezes, tendo

pago todos os custos, referindo que ao longo do tempo foi sempre avisando a Câmara que era necessário serem feitas algumas intervenções, o que não aconteceu. O Senhor Silvino Costa questionou se abrir quatro estabelecimento e não fechar nenhum e contribuir para que o Executivo tenha alguma visibilidade não era empreendedorismo, mencionando estar sentido com o Senhor Vereador Rui Marqueiro porque sabia de todas as dificuldades que a cafetaria teve. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse não se ter referido ao empreendedorismo, mas sim a inovação, reafirmando que neste ponto não tinha visto nada. -----

Não havendo mais intervenções do público iniciou-se o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 14/2022, da reunião ordinária pública de 11/07/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participou na votação a Senhora Vereadora Sónia Oliveira por não ter estado presente na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. ANÁLISE À FACTUALIDADE DE ACIDENTE DE TRABALHO - QUINTA DE MURTAL (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse existir um conjunto de informações que lhe foram chegando sobre este caso, referindo que na última reunião quando questionou se o Senhor Porfírio Gomes ainda estava internado, o Senhor Presidente afirmou que naquele momento não sabia, mas que na passada semana tinha falado com ele e estava internado. O Senhor Vereador disse que o Senhor Porfírio nunca esteve internado e que tinha afirmado não ter falado com ninguém da Câmara. Disse ainda possuir um conjunto de fotografias que lhe foram enviadas onde é possível observar a forma como se estava a trabalhar na Quinta do Murtal e onde é possível observar que não havia condições de segurança. Referiu que no anterior mandato a Senhora Vereadora Arminda

Martins tinha chegado à conclusão que era preciso mexer naquele telhado pelo que entrou em contacto com o então chefe de divisão no sentido de se ver se a intervenção poderia ser feita com os meios da Câmara, tendo chegado à conclusão que seria melhor fazer os trabalhos através de uma empreitada, uma vez que as pessoas tinham que trabalhar em altura e a Câmara possuía poucos recursos, mencionando que os trabalhos não foram feitos porque entretanto se tinha entrado em pleno período de apresentação de listas e campanha eleitoral. O Senhor Vereador disse ter conhecimento que o Senhor Presidente terá dado ordens a uma trabalhadora para que os trabalhos se fizessem com recursos da própria Câmara, o que foi transmitido pela pessoa ao seu superior hierárquico dentro dos serviços, o qual terá afirmado que achava completamente errado que os trabalhos fossem feitos pelos trabalhadores da Câmara e que na sua opinião a única maneira que via de os trabalhos serem feitos com segurança era ser utilizada uma plataforma e outros meios de segurança porque se tratava de um trabalho feito em altura, tendo que ter em atenção a Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro. Disse ainda que a trabalhadora terá falado novamente com o Senhor Presidente, que terá insistido que os trabalhos fossem feitos com os recursos da Câmara e que em relação ao aluguer de plataforma ou qualquer outro recurso, não havia dinheiro para isso. O Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmou que os trabalhos foram iniciados de acordo com orientações do Senhor Presidente, tendo ocorrido um acidente e um trabalhador caiu, referindo que de acordo com o testemunho de pessoas que estavam presentes no local, não havia meios de segurança pessoal, tendo sido trazidos a toda a pressa para o espaço da obra e inclusivamente ter-se-á substituído um andaime velho que lá estava por um andaime certificado que foi adquirido pelo anterior Executivo, e que tudo foi preparado para que quando chegasse a ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho, a qual chegou cerca de 48 horas depois, tudo estivesse com um aspeto mais ou menos agradável. Disse que quem socorreu o Senhor Porfírio Gomes, a única coisa que viu foi ao lado do acidentado um capacete, não tendo visto arnês ou outro equipamento de segurança, mencionando que

na sua opinião terá havido um completo descuido e incumprimento das regras que as entidades públicas estão obrigadas a ter com os seus trabalhadores. O Senhor Vereador disse ter analisado a legislação e verificado que existem várias normas que se aplicam à segurança no trabalho, começando na Lei n.º 35/2014, passando pelos artigos 62, 72, 186, 222 e 281 do Código do Trabalho e também pelo Decreto-Lei de base n.º 102/2009. Disse ainda que uma imagem valia mais do que muitas palavras, mencionado ter recebido uma fotografia na qual é possível observar um senhor a trabalhar em cima do telhado sem qualquer medida de segurança, reafirmando que chegava à conclusão que de facto não se verificavam normas de segurança na obra determinada pelo Senhor Presidente, não sendo cumpridas as leis em vigor, pelo que iria enviar a fotografia para a Senhora Procuradora da República no Tribunal da Mealhada. O Senhor Presidente questionou se podia ter acesso à fotografia, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que iria ter acesso ao processo. O Senhor Presidente disse desconhecer se a história que ouviu tinha sido criada pelo Senhor Vereador ou por alguém dentro ou fora da Câmara, o que tinha que ser esclarecido, informando que se tinha deslocado à obra com alguns técnicos da Câmara porque tal como em muitos edifícios da Câmara da Mealhada, chovia lá dentro, referindo que a intervenção de mudança de telhado tinha carácter de urgência. Disse ainda o Senhor Presidente que nunca lhe foi dito que a Câmara não tinha condições técnicas a nível de segurança, referindo existirem técnicos de segurança com a formação obrigatória por lei e equipamentos de segurança, pelo que de acordo com a informação prestada pela responsável pelos serviços nesta área, tudo estava a ser cumprido e que o funcionário tinha subido a montar um andaime, escorregou e caiu, salientando que a averiguação de culpa, se do funcionário, se do andaime ou de quem deu a ordem iria ser analisada. O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador criou uma história ao dizer que o Senhor Presidente tinha sido chamado à atenção para a falta de condições de trabalho, o que estava a ouvir pela primeira vez. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a situação era semelhante à chamada para

o Senhor funcionário, tendo o Senhor Presidente reafirmado que ligou para o funcionário e que se fosse necessário o chamaria para que confirmasse. O Senhor Vereador Rui Marquero disse que quem estava no local garantiu que tudo aquilo que dizia respeito a uma segurança mínima foi lá colocada depois do acidente e que quem mandou fazer a obra com o pessoal da Câmara, depois de terem dito que aquilo corria riscos de ser feito sem determinadas condições, tinha sido o Senhor Presidente. Disse ainda o Senhor Vereador que foi chamado o INEM, o que fez espoletar a GNR, a qual tem que elaborar um processo e remetê-lo para o Ministério Público para investigação, referindo também existir juízo político para além do juízo judicial. O Senhor Presidente disse que iria averiguar o que se passou, referindo que a informação que o Senhor Vereador estava a dar nada tinha a ver com aquela que tinha, e que não lhe queria dar uma cópia da foto porque possivelmente ela diria muito. A Senhora Vice-Presidente lamentou a situação, mencionando que as pessoas que estavam a ouvir se deviam estar a questionar qual o papel dos políticos na reunião, referindo que num ponto anterior tinha sido colocada em causa a capacidade de inovação e de empreendedorismo das pessoas e depois vê-se uma pessoa com um histórico e experiência tão grandes em política perder-se numa situação em que seria muito mais útil chegar junto dos serviços e do Senhor Presidente, e chamar a atenção para alguma situação menos correta, e ajudar a fazer melhor, e não fazer um número político de uma coisa que só o desprestigia. O Senhor Vereador Rui Marquero disse não ser nenhum número político, mas sim uma tentativa de apurar a verdade. A Senhora Vice-Presidente disse que com a dificuldade que há em recrutar gente, mesmo para fiscalizar, o Senhor Vereador Rui Marquero com a sua disponibilidade ajudava a fazer mais e melhor pelo Concelho. -----

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA OBRA DAS ANTIGAS GARAGENS DO PALACE DO BUSSACO E CANDIDATURA AO PO 20/20 (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou qual o ponto de situação, tendo o Senhor Presidente informado que de momento a obra estava parada por incumprimento do empreiteiro e que iria recomeçar no início de agosto. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se havia alguma falha da parte da Câmara, tendo o Senhor Presidente afirmado que não. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a versão do empreiteiro não é esta, pelo que na próxima reunião traria uma pergunta, referindo que esteve na Câmara muitos anos, pelo que conhecia muitas pessoas que por vezes o abordavam. -----

4. PONTO DA SITUAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA VIATURA PARA RECOLHA DE RSU RECICLÁVEIS E CANDIDATURA AO POSEUR (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA): -----

O Senhor Presidente disse que, entretanto, já depois de ter sido remetida a documentação da Ordem do Dia da reunião, tinha sido rececionado o parecer técnico do IPN - Instituto Pedro Nunes, pelo que colocou a votação a possibilidade de ser discutido o parecer técnico e o relatório do IPN e posterior deliberação sobre a aceitação ou não da viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, tendo todo o Executivo aprovado a apreciação do assunto na reunião. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter solicitado agendamento antes de saber que já havia parecer do IPN. O Senhor Presidente disse que segundo o IPN, após análise do caderno de encargos e análise *in loco* e laboratorial da viatura entregue, a conclusão é que o bem cumpre algumas condições/especificações técnicas do respetivo caderno de encargos, mas outras não cumpre. Disse ainda o Senhor Presidente que o relatório do IPN referia que perante o evidenciado e face à existência de situações de não conformidade com os requisitos definidos no caderno de encargos do concurso, eram de opinião, enquanto entidade avaliadora independente, que a viatura não cumpria com diversos requisitos definidos e as não conformidades detetadas, analisadas numa perspetiva técnica e funcional do que é esperado para o bem a adquirir no concurso Público, podem assim encontrar-se limitadas face à expectativa da

entidade contraente ao definir este conjunto de características, pelo que nem todos os requisitos definidos encontravam resposta adequada no bem objeto de avaliação. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o tinham informado que a viatura tinha sido recebida pela Câmara, tendo o Senhor Presidente informado que a viatura foi entregue no estaleiro para inspeção e verificação nos termos previstos no caderno de encargos, e que não foi assinado o auto de receção da mesma por incumprimento. O Senhor Vereador Rui Marqueiro referiu que tinha sido informado que houve funcionários da Câmara a fazer formação no manuseamento do equipamento, o que, a verificar-se, lhes podia criar algumas dificuldades, uma vez que o processo deveria seguir para contencioso, ao que o Senhor Presidente respondeu que alguns funcionários fizeram formação quando o equipamento foi entregue antes da inspeção para efeitos de receção/aceitação. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que do parecer do IPN consta um conjunto de inconformidades, as quais foram certificadas por uma entidade independente, o que coloca a Câmara perante a inevitabilidade de não aceitação da viatura, e também perante a grande probabilidade de não escapar a um processo contencioso. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando o teor do parecer técnico do Instituto Pedro Nunes - Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia (associação sem fins lucrativos que promove a inovação na área científica e tecnológica), que a seguir se reproduz, não aceitar a viatura por a mesma não cumprir todas as exigências/especificações técnicas do Caderno de Encargos: "Tendo em consideração as análises e verificações realizadas, em conformidade com o solicitado pela Câmara Municipal da Mealhada no contexto do concurso público nº 11515/2020, para verificação do cumprimento de alguns dos requisitos definidos no respetivo Caderno de Encargos do concurso (nomeadamente da sua cláusula 27ª onde se definem os pontos técnicos a cumprir), e constantes da Check-list elaborada pela Câmara Municipal da Mealhada através do seu Ofício nº 272, datado de 14/01/2022, realizou o LED&MAT do Instituto Pedro Nunes um

conjunto de atividades de verificação desses requisitos, constantes do relatório IPN/LED&MAT/2022/0423-R(2.0), com a finalidade de avaliar se o bem fornecido corresponde às quantidades estabelecidas e se reúne as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos nas cláusulas técnicas do caderno de encargos e da proposta adjudicada. -----

O IPN foi contratado, por parte do contraente público, a Câmara Municipal da Mealhada, para proceder à verificação da mencionada Check-list na viatura fornecida, identificada com a matrícula AN33Al, para o que constituiu uma equipa com diferente competência técnica de forma a aferir os diversos pontos a avaliar. A análise incidu sobre os pontos mencionados no referido documento, através de uma análise prévia da viatura, uma fase de análise a materiais recolhidos e uma visita/inspeção final com realização de vários testes, concretizada com o conhecimento da empresa fornecedora do bem e com a própria Câmara Municipal da Mealhada. No decurso dos ensaios, foram otimizados os métodos de ensaios e adaptadas as condições de realização dos mesmos de forma a não colocar em risco a viatura e a assumir condições razoáveis de análise e de ensaio do bem, em consonância com a sua finalidade. No decurso do processo de análise e avaliação de conformidade da viatura, constatou-se que existem um conjunto de pontos mencionados no relatório IPN/LED&MAT/2022/0423-R(2.0), que não cumprem o requerido no Caderno de Encargos do concurso, sendo que alguns são passíveis de correção que se afigura possível e relativamente simples, outros são relativos às características construtivas da viatura e seus equipamentos, não sendo portanto enquadráveis numa correção por se relacionarem com a conceção do veículo. -----

Tendo por base o conjunto das não conformidades identificadas, abaixo listam-se duas subcategorias: a) Não conformidades passíveis de correção, exequíveis sem qualquer intrusão no sistema estrutural e funcional da viatura; b) Não conformidades que não serão passíveis de modificação face às características construtivas da viatura e seus equipamentos: -----

a) 1) Chassi — interior da cabina -----

- Existência de luzes de leitura para motorista e acompanhante; -----

a.2) CAIXA TRASEIRA: -----

- A caixa deverá possuir uma saída tamponada ou com válvula manual para drenagem de líquidos; -----
- Encaixe exterior para vassoura e pá de cantoneiro; -----
- O sistema de elevação deve operar com um ciclo com a duração máxima de 20 segundos. -----

b) b.1) CAIXA TRASEIRA: -----

- Deverão possuir uma capacidade de elevação mínima de 150 Kg em cada um dos elevadores quando a trabalharem individualmente e de 500 Kg a trabalhar em solidário (validada apenas a componente de elevação de 500 Kg a trabalhar em solidário); -----
- Interior em chapa de forma a resistir ao ataque corrosivo e abrasivo; -----
- Caixa de carga traseira monobloco; exterior da caixa com perfis de reforço e na diagonal; -----
- Taxa de compactação igual ou superior a 4: 1; -----
- A placa de ejeção deverá ser solidária com o mecanismo de compactação, em posição para auxiliar a descarga, permitindo assim um esvaziamento fácil mesmo de resíduos fortemente compactados, tais como papel/cartão, ou plástico/embalagens; -----
- A placa de compactação deverá ser movimentada por dois cilindros em cima do carrinho e a placa de ejeção por um cilindro em cima do carrinho; -----

CAIXA LATERAL -----

- Deverão possuir uma capacidade de elevação mínima de 150 Kg em cada um dos elevadores quando a trabalharem individualmente e de 500 Kg a trabalhar solidário; -----
- Possuir dois estabilizadores. -----

Existem ainda situações que apenas podem ser esclarecidas de forma cabal, através da solicitação de informação complementar à própria empresa fornecedora. -----

Perante o evidenciado, e face à existência de situações de não conformidade com os requisitos definidos no Caderno de Encargos do concurso supramencionado (identificadas na avaliação), é nossa opinião na qualidade de entidade avaliadora independente, que a viatura não cumpre com diversos requisitos definidos. As não conformidades detetadas, analisadas numa perspetiva técnica e funcional do que é esperado para o bem a adquirir no Concurso Público, podem assim, encontrar-se limitadas face à expectativa da entidade contraente ao definir este conjunto de características, porquanto nem todos os requisitos definidos encontraram resposta adequada no bem objeto desta avaliação". -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. ANÁLISE AO GABINETE DE APOIO DO SENHOR PRESIDENTE DESDE O INÍCIO DO MANDATO (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -----

6. MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS - GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA - TERMO DE ADESÃO RAID (MGD N.º 8812): ---

A Senhora Vice-Presidente mencionou que a assinatura já tinha sido comunicada numa das anteriores reuniões, referindo que o Município da Mealhada está empenhado em fazer parte da rede nacional de apoio ao investimento da Diáspora por reconhecerem uma oportunidade e também a possibilidade de se aproximarem da Diáspora do Concelho, pelo que ficariam muito satisfeitos se pudessem acolher iniciativas empresariais e de investimento positivo no Concelho da Mealhada. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da assinatura do Termo de Adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora. -----

7. DESPACHO N.º 26/2022 - FIXAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO IMÓVEL DA CAFETARIA DA ALAMEDA DA CIDADE (MGD N.º 7624): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 26/2022, de 08/07/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguir se transcreve: -----

-----DESPACHO N.º 26/2022-----

Considerando que: -----

- -- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião de 13/06/2022, aprovar a intenção de resolução do “Contrato Escrito n.º 40/2021, Cedência do Direito de Exploração Cafeteria da Alameda da Cidade”, por incumprimento das cláusulas contratuais; -----
- -- Em 27/06/2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter e confirmar a intenção de resolução, visto que a empresa adjudicatária Endless Imagination – Unipessoal, Ld.ª, não alegou, em sede de audiência de interessados, quaisquer factos ou argumentos que fossem suscetíveis de sustentar a reversão daquela intenção; -----
- -- Por lapso, na deliberação de confirmação da resolução do contrato não foi fixado o prazo para que o representante da empresa proceda à desocupação e entrega do imóvel; -----
- -- Importa, pois, na defesa do interesse público, definir um prazo razoável para que o representante da empresa proceda à desocupação e entrega das chaves do estabelecimento, conforme determina o n.º 3 do artigo 177.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, doravante CPA; -----
- -- É possível verificar do exterior do estabelecimento que no seu interior apenas se encontram algumas cadeiras, mesa e frigorífico de bebidas, pelo que se entende que o prazo de 10 dias úteis será mais que razoável para a remoção dos equipamentos e entrega do imóvel; -----

DETERMINO: -----

1- - No sentido de dar cumprimento à deliberação de Câmara de 27/06/2022, que seja fixado o prazo de 10 dias úteis, para que o representante da empresa proceda à entrega do imóvel da Cafeteria da Alameda da Cidade, na sequência da resolução do Contrato N.º 40/2021. -----

2- - Que o presente despacho seja submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

8. DESPACHO N.º 30/2022 - APOIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E

**CULTURAL DO SALGUEIRAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALDEIA
SEGURA PESSOA SEGURA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º
7851):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 30/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguir se transcreve: -

-----DESPACHO N.º 30/2022-----

Considerando que: -----

1. No âmbito do programa *Aldeia Segura Pessoa Segura*, que o Município está a implementar na aldeia do Salgueiral, Freguesia de Luso, é fundamental a criação dos grupos de autodefesa comunitária, dotados de formação ao nível da autoproteção e dos procedimentos a adotar em situações de emergência; -----

2. A *Associação Recreativa e Cultural do Salgueiral*, com sede no Lugar Salgueiral – Luso, disponibiliza elementos para constituir uma equipa de autoproteção ao aglomerado e uma cisterna de 4.000L de água, recurso disponível em situação de emergência para proteção à população; -----

3. Durante a operacionalização da referida cisterna foram detetados dois pneus danificados, que devem ser substituídos, assim como a necessidade de capacitar aquele meio com dois lances de mangueira e uma agulheta, de forma a aumentar a capacidade de resposta; -----

4. A Associação solicitou o apoio da Câmara Municipal para aquisição do referido equipamento, considerando a escassez de recursos; -----

5. O apoio consubstancia-se na aquisição dos seguintes bens: -----

a) 2 Pneus LandMaxx Imp-2 12PR; -----

b) 2 Câmaras d'Ar 11.5/80-15 TR13; -----

c) Serviço Externo + Deslocações (Salgueiral); -----

d) Agulheta 25 mm em latão c/ punho; -----

e) Mangueira fire fighter tf duratex 25mm c/junções storz 20mt; -----

f) 4 Abafadores TF. -----

6. A *Associação Recreativa e Cultural do Salgueiral* é uma associação sem fins lucrativos, com o NIPC 508 800 072, com sede no Lugar Salgueiral – Luso. -----

Determino: a atribuição de um apoio à Associação, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se consubstancia na aquisição dos bens referidos no n.º 5, no valor de 909,61€ (novecentos e nove euros e sessenta e um cêntimos). ----

O presente despacho deve ser sujeito a ratificação pelo Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar após a sua assinatura, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dada a urgência da implementação do programa *Aldeia Segura Pessoa Segura* no Salgueiral. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

9. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 58/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A (MGD N.º 8145): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 58/2022, de 20/07/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 58/2022-----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. -----

Considerando que: -----

De acordo com o disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal designar os seus representantes em quaisquer entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local; -----

O Município da Mealhada é acionista da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., detendo 8,34% do capital social da empresa; -----

No uso da mencionada competência, a Câmara Municipal da Mealhada deliberou, na sua reunião de 23 de outubro de 2017, a nomeação de um representante do Município na mencionada empresa, para o triénio 2017-2020; -----

Em 30 de junho de 2021, a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., reuniu em Assembleia Geral, e deliberou sobre a eleição para um novo mandato, correspondente ao triénio 2021-2023, dos membros dos órgãos sociais da Sociedade e da Comissão de Vencimentos; -----

A Assembleia Geral, na sequência de proposta subscrita pelos Presidentes das Câmaras dos Municípios da Mealhada, Sever do Vouga, Figueira da Foz e Anadia, foi eleito o Município de

Mealhada como Vogal do Conselho de Administração, para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023; -----

Até à presente data, nenhuma proposta referente à designação do representante do Município de Mealhada foi submetida a deliberação do órgão executivo, conforme determina o suprarreferido dispositivo legal; -----

De facto, esta indicação apenas foi subscrita, pelo então Presidente da Câmara, em contexto da referida Assembleia Geral; -----

Acresce que, a não representação do Município de Mealhada neste Conselho de Administração, por se tratar de um cargo não executivo (que não obriga a sociedade), salvaguarda a estabilidade societária da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., gerando apenas a necessidade de os órgãos societários competentes deliberarem sobre a designação do membro daquele órgão. ----

Proponho que: -----

O Município de Mealhada renuncie ao seu cargo no Conselho de Administração da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.. -----

Mais proponho, a comunicação imediata desta deliberação à ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. para os devidos efeitos societários. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Presidente disse que o Executivo não se sentia representado no Conselho de Administração e que por isso propunha que a Câmara Municipal da Mealhada renunciasse ao cargo no Conselho de Administração da ERSUC. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que do que conhecia do Código das Sociedades Comerciais, a pessoa foi designada em Assembleia Geral, pelo que só a Assembleia Geral a podia destituir, pelo que a deliberação tomada pela Câmara não terá qualquer influência, salvo se o Município conseguir apoios para convocar uma Assembleia Geral. O Senhor Presidente reafirmou não se sentirem representados num Conselho de Administração, por uma pessoa que é crítica, e com o todo o direito, da forma de atuar do atual Executivo. Disse ainda não quererem colocar em causa o bom funcionamento da ERSUC, salientando que a empresa pode funcionar sem a Câmara estar lá representada. O Senhor Vereador Luís Tovim disse tratar-se do afastamento de alguém que faz parte da

oposição, pelo que manifestou a sua solidariedade para com o Senhor José Calhoa. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse estar solidário com a posição tomada, uma vez que não se sentia representado pela pessoa que representa o Município, referindo que a própria pessoa devia ter colocado o lugar à disposição, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que o Senhor Vereador estava equivocado porque a Câmara Municipal não era o Município, mas sim um órgão do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Gil Ferreira, e com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Marqueiro, Sónia Oliveira e Luís Tovim, renunciar ao cargo de vogal do Conselho de Administração da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. CEDÊNCIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO – ANTIGO POSTO DA GNR – CATARINA EUFÊMIA TRINDADE DE MATOS – RESOLUÇÃO DO CONTRATO – INFORMAÇÃO N.º 7932/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 7932): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 7932/2022 e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18/07/2022, que aprovou a resolução do “Contrato Escrito n.º 149/2021, Cedência do direito de exploração – Antigo Posto da GNR”, por incumprimento das cláusulas contratuais, designadamente, das alíneas c) e d) da cláusula oitava do contrato, as quais constituem causas legítimas de resolução do mesmo pelo Município, ou seja, a mora no pagamento da retribuição devida, por um período superior a 60 (sessenta) dias, bem como o abandono ou a não exploração das instalações, por um período superior a dias 30 (trinta) dias, assim como a abertura de novo procedimento concursal. -----

**11. 1ª ELIMINATÓRIA DA TAÇA DE PORTUGAL DE FUTEBOL DE PRAIA –
16 DE JULHO – INFORMAÇÃO N.º 7919 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
(MGD N.º 7919):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 7919, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/07/2022, que aprovou: -----

1- O aluguer da plataforma, no valor de 600€ (seiscentos euros) + IVA, como forma de apoio ao evento, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2- Assumir o pagamento do policiamento, no valor de 386,12€ (trezentos e oitenta e seis euros e doze cêntimos), dada a impossibilidade de a Associação de Futebol de Aveiro proceder ao pagamento direto, sendo a Câmara Municipal da Mealhada reembolsada deste valor pela mesma. -----

**12. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO CLUBE DESPORTIVO DO LUSO
PARA ALUGUER DE CONTENTORES/BALNEÁRIOS DO CAMPO MUNICIPAL
JORGE MANUEL – LUSO – INFORMAÇÃO (MGD N.º 9884):** -----

O Senhor Vereador Luís Tovim questionou se os contentores tinham sido objeto de inspeção, nomeadamente a nível de segurança e de qualidade, tendo o Senhor Presidente informado que presumia estar tudo em condições, já que os contentores eram os mesmos que já lá estavam, e se trata tão só de renovar um contrato que estava em vigor e que já vinha do anterior Executivo. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 9.876,90€ (nove mil oitocentos e setenta e seis euros e noventa cêntimos) ao Clube Desportivo de Luso, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face às despesas inerentes ao aluguer dos contentores/balneários pelo período de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- ALINA BAPTISTA DE OLIVEIRA - Proc.º N.º 22/2020/477 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 54/2022, de 30/06/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, e conceder um prazo de seis meses para que a requerente conclua as obras, dado o interesse manifestado pela mesma e, por se considerarem justificativos do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. -----

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

A Senhora Vice-Presidente não participou na discussão e votação deste ponto, uma vez que está impedida, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

- ANDREIA SOFIA MARTINS LOPES LEBRE E ANA CRISTINA MARTINS LOPES LEBRE - Proc.º N.º 32/2021/742 -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o empreendedor vem requerer a dispensa dos lugares de estacionamento sabendo que não cumpre as normas de estacionamento, referindo ainda que o acesso às garagens não é feito pela viela, mas sim pela frente, o que irá eliminar pelo menos um lugar de estacionamento público. Disse ainda que o problema só se coloca porque o empreendedor quer colocar lojas, porque se fosse só habitação o problema não se colocava, salientando que quando analisam o estacionamento têm que ver qual o uso que lhe vai ser dado. O Senhor Presidente frisou que se o Senhor Vereador Rui Marqueiro dissesse que tinham que arranjar estratégias públicas para criar parques de estacionamento e fazer com que as pessoas se dirijam a pé para o centro, o apoiaria a 100%, mas não desta forma. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse existirem muitos parques de estacionamento na Mealhada, referindo que ao colocar lojas e habitação na Avenida 25 de Abril, as pessoas iriam ser multadas. O Senhor Presidente disse que na sua opinião as pessoas se

devem dirigir para o centro da cidade preferencialmente a pé, devendo ser dada prioridade ao peão nos centros das zonas urbanas, pelo que deve existir oferta de lojas para as pessoas fazerem compras. Disse ainda o Senhor Presidente que atualmente nos núcleos antigos das vilas e cidades se está a dificultar a entrada dos carros para se dar prioridade aos peões. A Senhora Vice-Presidente disse que o Senhor Vereador Rui Marqueiro arroga a sua capacidade de estratégia, pelo que não entendia a posição do Senhor Vereador quando defende apenas zona habitacional no núcleo antigo e naquela que deveria ser a parte mais dinâmica da cidade da Mealhada. Disse ainda a Senhora Vice-Presidente terem alguma dificuldade em dizer que a Mealhada é uma cidade e qual a sua zona central, pela falta de dinâmicas e âncoras para se tornar realmente uma cidade, referindo que têm o dever e a obrigação de tomar decisões que impulsionem a vida e a economia do Concelho e da Cidade da Mealhada. -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 56/2022, de 18/07/2022, subscrita pela Técnica Superior Ana Felgueiras, e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Gil Ferreira, com o voto contra do Senhor Vereadores Rui Marqueiro, e com a abstenção dos Senhores Vereadores Sónia Oliveira e Luís Tovim, aplicar a norma excecional constante do n.º 4 das notas do anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento do PDM e dispensar a criação de 10 (dez) lugares de estacionamento público afetos às unidades de ocupação de comércio/serviços, por tal não ser tecnicamente viável em consequência da configuração da parcela associado ao facto da operação urbanística se localizar em área urbana consolidada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES – ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter alguma proximidade e um carinho

especial pelo Senhor Artur, referindo, no entanto, que para votar em consciência gostaria que o Senhor Artur dissesse que não se opunha, porque poderia não querer que o seu nome fosse dado a uma rua. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse concordar com a perspectiva do Senhor Vereador Rui Marqueiro. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Senhor Artur é um homem humilde, pelo que não sabia se concordaria com esta homenagem. O Senhor Presidente disse que poderiam reagendar este ponto para a próxima reunião, e falar com a família para perceberem qual a opinião, referindo que tinha todo o gosto em dar relevo às pessoas importantes que tanto têm feito pelo Município. A Senhora Vice-Presidente disse ser um ato louvável, salientando a importância do reconhecimento público e homenagem àqueles que dedicaram uma vida inteira aos outros e ter o gosto de o fazer em vida, referindo que o Senhor Artur merecia bem esta homenagem e reconhecimento. O Senhor Vereador Hugo Silva disse não se opor se fosse a vontade do Senhor Artur, referindo que deveriam abordar a família ou o próprio, tendo os Senhores Vereadores Sónia Oliveira e Luís Tovim concordado. O Senhor Presidente disse que falaria com o Senhor Presidente da União de Freguesias, frisando que o Senhor Artur era uma pessoa que muito estimava e que tinha trabalhado em prol do Concelho da Mealhada. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que votaria inequivocamente a favor. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reagendar este ponto para a próxima reunião. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 12 horas e 14 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
